



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 57 na modalidade **Dispensa** nº 000017 tendo como objeto **Aquisição de Placa Prismática Mercosul categoria Oficial para emplacamento dos novos veículos da Administração Municipal.**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
369	1.500.000.1002	02.06.01.12.122.0007.2043.33903000	R\$335,00
177	1.500.000.1001	02.08.02.10.301.0015.2074.33903000	R\$335,00
411	1.500.000.0000	02.09.01.08.244.0017.2080.33903000	R\$167,50

Marmelópolis - MG, 08 de abril de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro